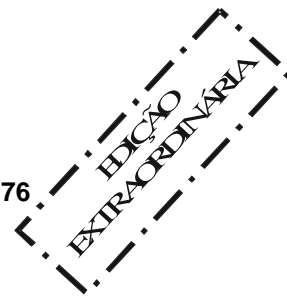




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvensário Oficial do Município - ANO XVII - QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2018



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

RESOLVE

PORTARIA Nº 001/2018

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INDICADOS PARA PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, consoante com as disposições do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e atualizações posteriores;

RESOLVE:

1. Nomear, para o período de 02 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta dos seguintes membros:

- JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA – Presidente
- MÁRCIA MARIA AGRA – Secretária
- ANGELA KARINE MARQUES PEREIRA – Membro
- SOCORRO JAMILLE CARDOSO PEREIRA BARBOSA – Suplente

2. Determinar que, na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o membro a atuar no lugar do Secretário e o Suplente atuará como Membro.

3. Delegar competência ao presidente da comissão para:

- a. Promover contatos com órgãos públicos e instituições privadas, em nome deste órgão, expedir ofícios, convocar reuniões, coletar dados e informações internas e externas;
- b. Decidir sobre o horário de trabalho, podendo adotar, sempre que necessário, dedicação dos membros desta Comissão nesta atividade e liberar o registro de frequência, sempre em consonância com a Secretaria de Administração;
- c. Requisitar veículos e equipamentos de qualquer outro órgão, visando o cumprimento de tarefa inerente à CPL;
- d. Requerer a Administração, a participação dos membros em treinamento específico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito

Art. 1º **DESIGNAR** para atuar como Pregoeiros em Licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, os servidores **JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA**, matrícula nº 613808-0 e **JOSÉ CLÁUDIO MENDES CABRAL**, matrícula nº 615922-2.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimadas – PB os servidores:

MÁRCIA MARIA AGRA matrícula 020846-9
 ANGELA KARINE MARQUES PEREIRA matrícula 610469-0

Parágrafo Único. Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, pelo menos um especialista em questão.

Art. 3º São Atribuições do Pregoeiro:

- a) credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO
 EXTRAORDINÁRIA

Alvensário Oficial do Município - ANO XVII - QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 2



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
 MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ERRATA

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2017 – Instituto de Previdência do Município de Queimadas – IPM. Queimadas, Paraíba. 27 de Dezembro de 2016 – Fl. 11.

8. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

8.1 OBJETIVOS DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

onde se lê: O objetivo é garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do RPPS de Pilões obedecendo à meta de 6% ao ano + inflação (IPCA) projetada para 2017. Em resumo, os investimentos do RPPS, em 2015, seguirão a seguinte distribuição:

Leia-se: O objetivo é garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do RPPS de Queimadas obedecendo à meta de 6% ao ano + inflação (IPCA) projetada para 2017. Em resumo, os investimentos do RPPS, em 2017, seguirão a seguinte distribuição:

Queimadas, PB 09 de Novembro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RÊGO LUCENA
 Presidente do IPM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 Estado da Paraíba

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS - 2018

1 - Introdução

Atendendo a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, texto consolidado com a Portaria Ministério da Previdência Social MPS 170/2012 e Portaria MPS 440/13, e a Resolução CNM Nº 3922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, e pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 3.922/2010”, que determina os limites de alocação dos recursos dos RPPS, o Instituto de Previdência Municipal de Queimadas – IPM, apresenta a sua Política de Investimentos para o ano de 2018, devidamente aprovada pelo seu Conselho Municipal de Previdência, em 26 de dezembro de 2017.

A Política de Investimentos 2018 estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco na vigente, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

2 - Objetivos

A Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial. Permite ainda o gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do regime previdenciário gerido pelo IPM.

Objetiva ainda, preservar o capital do Instituto investido em níveis de baixo risco, mantendo-o dentro da taxa esperada de retorno, dos limites legais e operacionais, e da liquidez adequada dos ativos, traçando uma estratégia de investimentos capaz de garantir a meta atuarial anual ou, se possível, superá-la.

3 – Meta

Os recursos financeiros administrados pelo IPM deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

4 - Modelo de Gestão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IPM - RUA EUNICE RIBEIRO, 571 – CENTRO – FONE: 83 – 3392-2277 – QUEIMADAS-PB – CEP: 58.475-000



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 Estado da Paraíba

A gestão das aplicações dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista. Em atendimento a norma, a gestão dos recursos financeiros do IPM será PRÓPRIA, observando o perfil mais conservador, não se expondo a níveis de risco alto, porém buscando acompanhar ou superar o benchmark adotado na carteira. Caracteriza-se como gestão própria dos recursos, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do RPPS.

5 – Origem dos Recursos

Os recursos em moeda corrente do RPPS são originários das contribuições dos servidores, dos Poderes, do Ente, doações e dotações do município, além de rendimentos e compensações previdenciárias.

6 - Composição atual dos Investimentos do RPPS

Em 30.11.2017 a posição dos investimentos era a seguinte:

Banco	Nome do Investimento	Tipo de Ativo	Valor	%
BB	BB Previd RF IRF-M	7, I, b	2.140.140,25	98,45
BB	BB Previd RF Perfil	7,IV,a	8.689,80	0,40
BNB	Plus FIC FI RF LP	7,IV,a	25.098,78	1,15
BB	Disponibilidade Financeira		13.945,56	0,64
TOTAL	-	-	2.173.928,83	100,00

7 - Cenário Econômico ¹

O mês de novembro findou com alguma volatilidade no mercado. Os títulos públicos federais de prazos mais longos sofreram queda nos seus preços, motivado pelas incertezas políticas, já de olho no certame eleitoral de 2018. Este evento impactou negativamente as cotas de alguns fundos da família IMA-B. Nas questões econômicas, o controle da inflação (devido ao cenário ainda recessivo) merece destaque, com expectativa do IPCA fechar o ano em torno de 3%. O ciclo de queda na taxa de juros SELIC continua. Apesar das incertezas e confusões políticas, os resultados acumulados até aqui neste ano de 2017 são satisfatórios. Tantos os ativos de baixo risco como também as bolsas de valores mostram bons resultados acumulados, apesar do fraco desempenho no mês de novembro. Atualmente, a taxa de juro está em 7,50% ao ano. Devemos ter nova queda na taxa de juro na próxima reunião do Copom (Banco Central). A antecipação deste cenário de queda do juro e uma possível aprovação das reformas políticas foram os motivadores para os ganhos na bolsa de valores e nos títulos públicos federais até aqui. As incertezas ficam por conta de qual tipo de reforma da previdência teria fôlego para ser aprovada no Congresso. O cenário externo ainda tem ajudado. Taxas de juros em patamares baixos, boa liquidez e expectativa de melhora nos lucros das empresas ajudam o fluxo dos recursos para o Brasil. Já é tempo de pensar na política de investimentos para 2018. O cenário à frente mostra necessidade de alocar em ativos de mais risco para a obtenção de melhores retornos. Mas também sinaliza alguma oscilação com as incertezas eleitorais para 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IPM - RUA EUNICE RIBEIRO, 571 – CENTRO – FONE: 83 – 3392-2277 – QUEIMADAS-PB – CEP: 58.475-000



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 Estado da Paraíba

Também os fundos da família IRF-M (Pré-Fixados) já indicam remuneração abaixo da meta atuarial (daqui para frente). Tudo ocorre por conta da antecipação dos resultados. Resultados pretéritos foram expressivos, acima da meta atuarial. Resultados para frente estão menores, abaixo da meta atuarial. Refletem o cenário de juro mais baixo no futuro, já projetando o ano de 2018. Daqui em diante, os olhos e medidas deverão estar mais voltados para o momento do encerramento do ciclo da queda dos juros. Além, é claro, do acompanhamento do calendário das reformas. Então a tônica deve estar em calibrar a carteira e garantir os resultados já alcançados. Assim, a alocação dos recursos está com o seguinte direcionamento:

a) RENDA FIXA: deve estar centrada TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS, com continuidade na redução da taxa de juros. Fundos da família IRF-M estão com taxas de juros médias entre 7% e 9% ao ano. Ainda tem pequena capacidade de gerar ganhos. Fundos da família IMA-B (mais longos) podem ainda apresentar algum espaço para valorização, mas com oscilações. Os fundos CDI (referenciados) estão abaixo da meta atuarial.

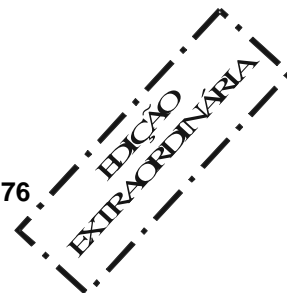
b) RENDA VARIÁVEL (AÇÕES): O mercado de renda variável tem reagido bem, com forte valorização. Contudo, a bolsa tem antecipado a melhora das expectativas. Importante manter posição no segmento. Fundos Multimercados (com renda variável) também surgem como alternativa. O perfil deve ser de longo prazo e direcionado para fundos que apostam na melhora dos fundamentos da economia e seus impactos sobre as receitas empresas.

1-DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, novembro/2017.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



8 - Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos

Os investimentos são traçados a partir das perspectivas da avaliação risco/retorno, segurança e liquidez, e da análise do panorama político e econômico nacional e internacional, observando-se o comportamento das principais variáveis econômicas.

As operações do IPM serão realizadas através de Fundos de Investimentos de entidades credenciadas, cabendo ao IPM a avaliação diária e contínua do desempenho das aplicações financeiras e observação das variações de mercado.

Em fundos de investimentos com carência para resgate e operações compromissadas, o IPM deverá observar o fluxo de caixa, com o cruzamento do passivo atuarial e o vencimento dos ativos financeiros.

Embora o RPPS busque investimentos no longo prazo, também chamados de ESTRATÉGICOS, os gestores poderão realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.

9 - Diretrizes de Alocação de Recursos

O Instituto de Previdência Municipal de Queimadas irá observar na gestão dos seus investimentos os limites máximos estabelecidos pelos artigos 7º e 8º da resolução CMN nº. 3.922/2010. A Resolução CMN 3.922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa e Renda Variável. Entretanto, visando flexibilizar os atos de sua gestão, na busca de uma adequada tomada de decisão na alocação dos recursos, irá adotar faixas mínima e máxima para cada segmento autorizado.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPM - RUA EUNICE RIBEIRO, 571 - CENTRO - FONE: 83 - 3392-2827 - QUEIMADAS-PB - CEP: 58.475-000



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 Estado da Paraíba

- Segmento de Renda Fixa
 De 80% a 100% do patrimônio total da Entidade.
- Segmento de Renda Variável
 De 0% a 20% do patrimônio total da Entidade.

9.1. Alocação de Recursos

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS / Diversificação	Res. CMN 3.922/2010 (%)	Limite Máximo para Alocação (%)
a. Segmento de Renda Fixa – Art.7º.	100	100
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	100	30
Fundos referenciados 100% Títulos Públicos; Fundos de Índices carteira 100% Títulos Públicos	100	100
Operações compromissadas	5	0
Fundos referenciados em Indicadores RF*	60	40
Fundos de Índices (ETF) em indicadores títulos públicos	60	30
Fundos Renda fixa em geral*	40	40
Fundos de Índices (ETF) - quaisquer Indicadores	40	40
Poupança	15	0
Letra Imobiliária Garantida	20	10
FI em Direitos Creditórios - Alberto - Cota Sênior	5	0
FI em Direitos Creditórios - Alberto - Cota Subordinada	5	0
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior	5	0
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Subordinada	5	0
Fundos Renda fixa - Crédito Privado*	5	0
b. Segmento de Renda Variável – Art.8º.	30	20
Fundos Renda fixa - Crédito Privado	5	5
Fundo de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	30	10
ETF (Índices c/ no mínimo 50 ações)	30	10
Fundos de Ações em geral* (c/ até 20% ativos exterior)	20	5
Fundos Multimercado* (c/ até 20% ativos exterior)	10	5
FIPs (que atendam requisitos governança)	5	5
FII presença 60% pregões 12 meses anteriores	5	5

10 - Referências de Mercado – “Benchmark”

Cada segmento de mercado deverá ser comparado frente as suas referências específicas, conforme os seguintes índices:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPM - RUA EUNICE RIBEIRO, 571 - CENTRO - FONE: 83 - 3392-2827 - QUEIMADAS-PB - CEP: 58.475-000



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 Estado da Paraíba

Renda Fixa: IMA-B, IRF-M, IDKA, IMA-Geral – atendendo o disposto no Artigo 7º da Resolução 3.922/2010.

Renda Variável: Índice IBOVESPA, IBR-X – atendendo o disposto no Artigo 8º da Resolução 3.922/2010.

11 – Vedações

É vedado aos regimes próprios de previdência social:

É vedado aos regimes próprios de previdência social:

- aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- praticar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social; e
- atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução.
- negociar cotas de fundos de índice em Mercado de balcão.

12 – Classificação e Controle dos Riscos

Qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro. O processo de gerenciamento e de controle de risco de mercado é feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR) para as posições dos planos de benefícios como um todo. No caso dos investimentos em renda variável, o monitoramento do risco de mercado é feito por meio do Benchmark Value-at-Risk (B-VaR), que mede o risco gerado pela diferença entre a composição da carteira teórica e a composição da carteira do Instituto em determinada data.

Risco de Crédito – também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas. Para avaliar o risco de crédito a que o IPM

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPM - RUA EUNICE RIBEIRO, 571 - CENTRO - FONE: 83 - 3392-2827 - QUEIMADAS-PB - CEP: 58.475-000



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 Estado da Paraíba

estará sujeito nos investimentos que realizar, fundamentará as suas decisões em avaliações de crédito (ratings) elaboradas pelas seguintes agências:

- Fitch Ratings;
- Moody's Investor;
- Austin Rating;
- Standard & Poor's;
- SR Rating.

Na hipótese de que determinado investimento realizado pelo RPPS exija classificação de risco de crédito, será considerado aquele que tenha baixo risco conforme os padrões de avaliação das agências acima.

Risco de Liquidez – surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

Para mitigar este risco, o Instituto mantém percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazo.

13 – Política da Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º,

incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Esta política de investimento será válida para o ano de 2018, podendo ocorrer durante este período, correções e alterações para adequar mudanças na legislação aplicável, ou para adequação as alterações do mercado, ou ainda, se considerado necessário pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como quando for constituído o Comitê de Investimentos do RPPS.

14 – Dados do Gestor de Investimentos

A presidente do Instituto, Maria do Socorro de Souza Rego Lucena, inscrita sob CPF 338.561.094-04, gestora do IPM desde 02 de janeiro de 2017, é a responsável pela gestão dos recursos do RPPS, sob orientação desta Política de Investimentos.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL IPM - RUA EUNICE RIBEIRO, 571 - CENTRO - FONE: 83 - 3392-2827 - QUEIMADAS-PB - CEP: 58.475-000



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 Estado da Paraíba



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Estado Federado	UF	CPF	Unidade Gestora do RPPS	CPF
Queimadas	PB	06120400102	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUEIMADAS	06120400102

15 – Responsável pela elaboração da Política de Investimentos

A responsabilidade pela gestão de recursos deve ser de servidor com vínculo efetivo ou comissionado do RPPS. Dessa forma, a contratada Valkênia Herculano de Moraes, inscrita sob CPF 854.494.074-91, com certificação CPA-10 e CPA-20 – ANBIMA, através de conhecimento técnico, subsidiou a elaboração da presente Política de Investimentos, porém a mesma é de responsabilidade do gestor do RPPS, a Maria do Socorro de Souza Rego Lucena, inscrita sob CPF 338.561.094-04.

16 – Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2018.

Sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos, o Gestor de recursos do IPM deverá submeter à apreciação e aprovação do Conselho Administrativo Municipal de Previdência, e do Comitê de Investimentos a partir de sua implantação.

Caso haja mudança na gestão do Instituto, a Política de Investimentos continuará válida para o exercício de 2018, mudando-se apenas o responsável pela gestão dos recursos. O gestor do IPM deverá se certificar, de acordo com as exigências do Art. 6º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e da Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013, em especial pela inclusão do § 5º do Art. 6º, determinando que a partir de 01 de janeiro de 2015, essa certificação será exigido de todos os entes federativos instituidores de RPPS que detenham quaisquer valores sob sua gestão.

É meta do IPM a certificação da sua gestora e a capacitação de membros do Conselho.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do órgão superior competente, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

O mercado financeiro é instável, e a rentabilidade esperada poderá ser diferente da realizada, em frente à volatilidade da maioria dos índices praticados no mercado financeiro, advindo do cenário financeiro brasileiro atrelado ao cenário internacional.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3922/10.

Queimadas, 12 de dezembro de 2017.

Maria do Socorro de Souza Rego Lucena
 Maria do Socorro de Souza Rego Lucena
 CPF 338.561.094-04

Valkênia Herculano de Moraes
 Valkênia Herculano de Moraes
 CPF 854.494.074-91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IPM - RUA EUNICE RIBEIRO, 571 - CENTRO - FONE: 83 - 3392-2827 - QUEIMADAS-PB - CEP: 58.475-000



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 Estado da Paraíba



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2018		
			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	Subsídios	5,00			
Renda Fixa	PI em Debênt. Creditadas - Portuária - Gra Subordinada	5,00			
Renda Fixa	Subsídios	5,00			
Renda Fixa	PI em Debênt. Creditadas - Alvarado - Cota Subordinada	15,00			
Renda Fixa	Subsídios	5,00			
Renda Fixa	Subsídios	5,00			
Renda Variável	PI em Ações Referenciadas	30,00	0,00	0,00	10,00
Renda Variável	Subsídios	30,00			
Renda Variável	PI em Debênt. Subordinadas em Ações	20,00	0,00	0,00	10,00
Renda Variável	Subsídios	20,00			
Renda Variável	PI em Ações	10,00	0,00	0,00	10,00
Renda Variável	Subsídios	10,00			
Renda Variável	PI em Debênt. - Alvarado	5,00	0,00	0,00	5,00
Renda Variável	Subsídios	5,00			
Renda Variável	PI em Participações - Fundadas	5,00			
Renda Variável	Subsídios	5,00			
Renda Variável	PI em Debênt. - Alvarado	5,00	0,00	0,00	5,00
Renda Variável	Subsídios	5,00			
Renda Variável	PI em Debênt. - Alvarado	5,00	0,00	0,00	5,00
Renda Variável	Subsídios	5,00			
TOTAL					
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS					
CPF	NOME	CARGO	ASS: [Assinatura]		

ANEXO

Composição e aprovação do Conselho Municipal de Previdência

Os membros do Conselho Municipal de Previdência de Queimadas reuniram-se em 06/12/2017, para aprovação da Política de Investimentos 2018, conforme consta em ata.

Maria do Socorro de Souza Rego Lucena

Maria Sinyra Duarte Cabral

Maria do Socorro de Souza Rego Lucena

Alcides Aguiar

Raimundo Nonato Aguiar



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPSP

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS				
CPF	NOME	CARGO	ASS: [Assinatura]	
08816048	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA REGO LUCENA	Presidente		